



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

04
150

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO - DFD**

SETOR REQUISITANTE: **Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador/RS**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **Tamiris dos Santos de Lacerda**

MATRÍCULA: **1631-4/1**

TELEFONE: **(51) 99611-6145**

E-MAIL: **camara_amaral@yahoo.com.br**

1. OBJETO:

- Serviço não continuado
- Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de Consumo
- Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do Objeto:

Aquisição de produtos de limpeza de modo geral (ex: detergente, sabão em pó, desinfetante, água sanitária, sacos de lixo, vassouras, rodos, panos de limpeza, etc.), para atender às necessidades contínuas do Poder Legislativo Municipal de Amaral Ferrador Os itens devem ser de qualidade compatível com o uso institucional e a contratação visa garantir a manutenção da higiene, organização e bem-estar nas dependências da Câmara, essenciais para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. A descrição detalhada dos itens e suas especificações técnicas serão apresentadas em Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Concorrência
- Pregão
- Pregão com SRP
- Leilão
- Concurso
- Diálogo Competitivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

05
B

- () Chamamento Público
(X) Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A aquisição contínua de materiais de limpeza é fundamental para o funcionamento diário e adequado das atividades do Poder Legislativo Municipal. Estes itens são essenciais para a manutenção da higiene dos ambientes, a saúde e o bem-estar dos servidores, vereadores e visitantes, além de serem indispensáveis para a realização de reuniões, sessões e eventos que ocorrem nas dependências da Câmara. A garantia do fornecimento desses materiais por meio de um processo licitatório regular e transparente é crucial para evitar interrupções nas atividades e assegurar um ambiente de trabalho digno e produtivo. A falta desses suprimentos básicos comprometeria diretamente a capacidade da instituição de cumprir suas funções legislativas e administrativas, impactando a prestação de serviços à comunidade. A contratação visa, portanto, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da administração pública e a Lei nº 14.133/2021, que preza pela eficiência e pela busca da melhor solução para a administração, considerando as peculiaridades de municípios de pequeno porte.

3.1 Grau de prioridade da aquisição: (X) Altíssimo () Alto () Médio () Baixo

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

PRODUTO	QUANTIDADE
PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 UNIDADES	50 pacotes
SACO DE LIXO DE 30 LT C/10 UNIDADES	15 pacotes
SACO DE LIXO DE 100 LT C/10 UNIDADES	10 pacotes
ESPONJA DE LOUÇA PACOTE COM 4 UNIDADES	08 unidades
PANO DE PRATO	10 unidades
VASSOURA	05 unidades
DESINFETANTE 500ml	12 unidades
ÁGUA SANITÁRIA 1LT	12 unidades
ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY	06 unidades
PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE	30 unidades
FLANELA DE LIMPEZA	10 unidades
SABÃO EM PÓ 500G	05 pacotes
INSCETICIDA AÉROSOL A BASE ÁGUA 500ML	04 unidades
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1LT 70° LIQUIDO	12 unidades
BRUXA PARA LIMPAR CHÃO SEM CABO	05 unidades
SABONETE LIQUIDO 1LT	02 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

06
B

CERA LIQUIDA VERMELHA 700 ML	03 unidades
LUSTRA MÓVEIS 200 ML	12 unidades
PEDRA DE NAFTALINA	02 pacotes
MULTI USO LIMPEZA PESADA 500 ML	12 unidades
DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML	20 unidades
PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 60 METROS, PACOTE COM 04 ROLOS	06 fardos

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

01 – PODER LEGISLATIVO

001031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0103100012.001000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

6. DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO: março a dezembro de 2026.

7. CONTRATAÇÃO PREVISTA NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

() Sim (X) Não

Justifique: A demanda é de natureza contínua e essencial para o funcionamento da Câmara, sendo prioridade para o exercício atual e não se enquadra em um planejamento anual de contratações de grande vulto, mas sim de rotina.

8. HAVERÁ ETP?

(X) Sim () Não

Justifique: Será elaborado Estudo Técnico Preliminar para detalhar a solução, requisitos, estimativa de custos e análise de mercado, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021 para contratações de bens e serviços.

9. HÁ MAPEAMENTO DE RISCOS?

X) Sim () Não

Justifique: O mapeamento de riscos será realizado durante a fase de planejamento da contratação, identificando e mitigando possíveis riscos relacionados ao fornecimento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

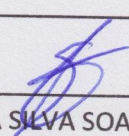
qualidade dos produtos e cumprimento dos prazos, visando a segurança jurídica e a eficiência do processo.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

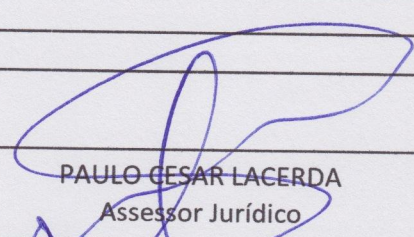
Amaral Ferrador, 05 de março de 2026

Tamiris dos Santos de Lacerda
Tamiris dos Santos de Lacerda

ANÁLISE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____


IURI DA SILVA SOARES
Presidente

ANÁLISE DO ASSESSOR JURÍDICO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REPROVADO. Justificar: _____


PAULO CESAR LACERDA
Assessor Jurídico